



ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS, REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.04.16.01

Aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2018, às 13:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **Presidente:** BENEDITO LUSINETE SIQUEIRA LOIOLA e **Membros:** JOSÉ FABIANO VIEIRA e FRANCISCO ISRAEL DOS SANTOS MOURA, todos estes nomeados pela a **Portaria 001011217/2017 de 04 de dezembro de 2017**, para abertura, análise e julgamento da Documentação e das Propostas de Preços do Processo Licitatório acima mencionado, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AVERIGUAÇÃO INTERNA NOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS FORMAIS E AVENÇAS PÚBLICAS JUNTO AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA**, parte integrante desse processo. Acudiu em tempo hábil ao presente certame, com a entrega dos envelopes de habilitação e de proposta de preços o licitante:

Nº	LICITANTE	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE LEGAL
1.	M DIEGO DE SOUZA ABREU	27.370.533/0001-11	Av. Senador Ozires Pontes, nº 96, Centro, Massapê-CE	Marcus Diego de Souza Abreu, inscrito no RG nº 2004098082926/SSP-CE e CPF nº 024.964.673-03


Feitos os registros iniciais, em seguida foram abertos os envelopes nº 01 – **Documentação de Habilitação**, sendo rubricados e analisados todos os documentos ali contidos pelos membros da comissão. Nessa esteira, foi dado sequência aos trabalhos, que após análise documental, verificou-se que o licitante **M DIEGO DE SOUZA ABREU** está habilitado por cumprir todas as exigências necessárias. Tendo em vista o resultado da fase de habilitação, o Presidente da CPL perguntou ao representante presente se teria alguma consideração a fazer acerca das decisões tomadas por essa comissão, e se teriam intenção de abrir o prazo recursal, previsto no Art. 109, I, da Lei 8.666/93 e, prontamente, o representante concordou com o julgamento da habilitação feito por esta comissão e negou a abertura do prazo mencionado. Feita a renúncia expressa do prazo de interposição de recursos da fase de habilitação, foi aberto o envelope nº 02 – **Propostas de Preços**, da empresa habilitada. Foi dada sequência aos trabalhos com análise da proposta pela comissão e verificou-se o valor global de **R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)**, conforme se vê no quadro a seguir:


ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QTDE.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	PROPONENTE
1	Prestação de Serviços de Averiguação Interna nos Procedimentos Administrativos Formais e Avenças Públicos, junto a Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO da Prefeitura de Forquilha	MÊS	09	1.000,00	9.000,00	M DIEGO DE SOUZA ABREU
2	Prestação de Serviços de Averiguação Interna nos Procedimentos Administrativos Formais e	MÊS	09	1.000,00	9.000,00	M DIEGO DE SOUZA ABREU



	Avenças Públicos, junto a Secretaria de SAÚDE da Prefeitura de Forquilha					
3	Prestação de Serviços de Averiguação Interna nos Procedimentos Administrativos Formais e Avenças Públicos, junto a Secretaria de EDUCAÇÃO da Prefeitura de Forquilha	MÊS	09	1.000,00	9.000,00	M DIEGO DE SOUZA ABREU
4	Prestação de Serviços de Averiguação Interna nos Procedimentos Administrativos Formais e Avenças Públicos, junto a Secretaria de DESENVOLVIMENTO SOCIAL da Prefeitura de Forquilha	MÊS	09	1.000,00	9.000,00	M DIEGO DE SOUZA ABREU
5	Prestação de Serviços de Averiguação Interna nos Procedimentos Administrativos Formais e Avenças Públicos, junto a Secretaria de INFRAESTRUTURA E URBANISMO da Prefeitura de Forquilha	MÊS	09	1.000,00	9.000,00	M DIEGO DE SOUZA ABREU
6	Prestação de Serviços de Averiguação Interna nos Procedimentos Administrativos Formais e Avenças Públicos, junto a Secretaria de CULTURA E TURISMO da Prefeitura de Forquilha	MÊS	09	1.000,00	9.000,00	M DIEGO DE SOUZA ABREU

Dessa forma, a CPL divulgou que a licitante **M DIEGO DE SOUZA ABREU** apresentou a proposta de preços de acordo com as especificações e exigências do edital, atendendo aos preços estimados no processo para execução do objeto deste certame, tornando-a classificada. Finalizando o julgamento e declarada à vencedora, mais uma vez o Presidente perguntou ao representante se teria alguma intenção de interpor recurso, e o mesmo concordou com o julgamento da CPL e negou a abertura do prazo recursal. Dessa forma, foi encaminhado para o processo de homologação e adjudicação do objeto desta licitação ao proponente vencedor. O resultado somente tornar-se-á definitivo, após a homologação e adjudicação do objeto pela autoridade competente, o(s) Ordenador(es) de Despesas. Nada mais havendo a se tratar, foi encerrada a sessão pelo presidente da comissão, lavrando-se a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da comissão e pelo o representante presente no ato.


Benedito Lusinete Siqueira Lóiola
Presidente da CPL


Marcus Diego de Souza Abreu
M DIEGO DE SOUZA ABREU
CNPJ: 27.370.533/0001-11


Francisco Israel dos Santos Moura
Membro da CPL


José Fabiano Vieira
Membro da CPL